



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 110/2024

DATA: 05/03/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 137/2024, de 04/03/2024 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Transferir o servidor público municipal **Sandro dos Santos Bonetti**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º. Mantém-se o percentual de gratificação de função – 40% (Coordenador III), conforme dispõe o art. 9.º da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, alterando somente a responsabilidade atribuída, conforme abaixo:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação de Função
Sandro dos Santos Bonetti	Auxiliar Administrativo	Coordenador III	Responsável pelo controle orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal da Mulher.	40%

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal